



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

dezembro/2020

Publicado em 12 de Janeiro de 2021.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

1.2 Editais 07

2 - CONCAMP

2.1 Resoluções 09

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 - Afastamentos e Concessões Legais 11

3.2 Férias 11

3.3 Licenças 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 106 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora MAIARA JULIANE FAUST, matrícula SIAPE nº 2405622, a partir de 02 de dezembro de 2020, período que compreende de 01/12/2020 a 11/12/2020, referente à primeira parcela do exercício 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 107 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Cléber Cervi	2351201	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Laís Cirne Avila da Fonseca	2352269	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, matrícula SIAPE nº 1791705, a partir de 28 de dezembro de 2020, referente à primeira parcela do exercício de 2020, iniciada em 21 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 (Retificada portaria 04/21)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, as férias do servidor MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, matrícula SIAPE nº 1791705, programadas para o período de 01/01/2021 a 08/01/2020, referentes ao exercício de 2020, a serem reprogramadas para o período de 24/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

1.2 Editais

Edital Nº 014 de 07 de Dezembro de 2020 – Inscrição de Estudantes Regularmente Matriculados para a Realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

[Link para o Edital Nº 014/20.](#)

Edital Nº 015 de 09 de Dezembro de 2020 – Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus Veranópolis* do IFRS.

[Link para o Edital Nº 015/20.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Edital N° 016 de 21 de Dezembro de 2020 – Chamada Pública para Cadastro de Instituições para Parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Veranópolis*, para o Recebimento de Doações de Gêneros Alimentícios Disponíveis em Virtude do Não Fornecimento de Merenda Escolar Devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

[Link para o Edital N° 016/20.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – CONSELHO DE CAMPUS – CONCAMP

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 08/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus Avançado Veranópolis*, para o ano de 2021, conforme cronograma que segue:

Sessão/Recesso	Data
Período de Recesso	21/12/2020 a 03/02/2021
1ª Sessão Ordinária	10 de fevereiro (quarta-feira)
2ª Sessão Ordinária	08 de abril (quinta-feira)
3ª Sessão Ordinária	09 de junho (quarta-feira)
4ª Sessão Ordinária	09 de agosto (segunda-feira)
5ª Sessão Ordinária	07 de outubro (quinta-feira)
6ª Sessão Ordinária	07 de dezembro (terça-feira)
Início do Recesso	20 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
President do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 08/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a alteração da Área do Concurso do Código Docente INF_4 do ANEXO I – MÉDIA DA CARGA HORÁRIA DOCENTE PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS, da Resolução Nº 023, de 11 de outubro de 2018, que aprova o Estudo de Critérios e Dimensionamento de Pessoal para o Período 2019-2023 do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme segue:

Informática – Organiz. e Arq. de Comput. E SO	INF_4	40DE	6,67	3,33	9,17	7,5	9,17	7,5	11,67	10	11,67	10	10,84	13,84
------------------------------------------------------	--------------	------	------	------	------	-----	------	-----	-------	----	-------	----	-------	-------

ONDE SE LÊ:

Informática – Organiz. e Arq. de Comput. E SO.

LEIA-SE:

Informática – Informática Geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
President do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
LEANDRO KAFËR ROSA	14-03-2019	28-02-2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90

3.2 Férias

Siape	Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
1321826	ADRIANA TEDESCO	2019	21-12-2020	01-01-2021	2 ^a
1823571	ALCIONE MORAES JACQUES	2020	21-12-2020	01-02-2021	3 ^a
1066030	CASSIANO PESSANHA MADALENA	2019	21-12-2020	25-12-2020	2 ^a
1265415	DENISE GENAR	2020	21-12-2020	08-01-2021	2 ^a
292494	ERNANI TEIXEIRA LIBERALI	2020	19-12-2020	08-01-2021	1 ^a
3008408	FERNANDA PIZZATO	2020	21-12-2020	08-01-2021	2 ^a
3011267	JOÃO CARLOS CAVALHEIRO	2020	21-12-2020	08-01-2021	1 ^a
2360594	LEANDRA MARIA FRANCESCHINA NUNES	2020	30-11-2020	11-12-2020	1 ^a
2405622	MAIARA JULIANE FAUST	2020	01-12-2020	01-12-2020	1 ^a
1791705	MARCOS JUARES VISSOTO CORINO	2020	21-12-2020	27-12-2020	1 ^a *
2401561	MARCOS VINICIOS LUF	2020	21-12-2020	08-01-2021	1 ^a
3008697	MICHELE DORIS CASTRO	2020	21-12-2020	08-01-2021	2 ^a
1697626	ROGER SA DA SILVA	2019	21-12-2020	25-12-2020	2 ^a
1697626	ROGER SA DA SILVA	2020	26-12-2020	08-01-2021	1 ^a
3048335	SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO	2020	23-11-2020	02-12-2020	1 ^a
1224048	SANDRA BEATRIZ RATHKE	2020	14-12-2020	23-12-2020	2 ^a
1885867	OTONIO DUTRA DA SILVA	2020	21-12-2020	01-01-2021	2 ^o

* Interrompida, através da Portaria nº 108 de 28 de dezembro de 2020, em virtude de Licença Paternidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3.3 Licenças

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
MARCOS JUARES VISSOTO CORINO	28-12-2020	01-01-2021	Art. 208 – Lei 8112/90 – Licença Paternidade
ANDRÉIA REGINA MALMANN CARNEIRO	28-12-2020	04-01-2021	Art. 97, III, “b”- Lei 8112/90- Licença Nojo